



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Reitora
Coordenadoria de Comunicação Social

EDITAL Nº 171/2022

Processo nº 23079.207440/2022-00

EDITAL Nº 171, de 25 de fevereiro de 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação para programa de bolsa remunerada na área de comunicação da Reitoria, Coordenadoria de Comunicação Social (Coordcom).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital e seus anexos e coordenado pelo Gabinete da Reitora (GR), com apoio da Coordcom.

1.2. Os candidatos selecionados estarão localizados na Coordcom.

1.3. O atendimento aos interessados no presente programa de seleção será feito por intermédio do e-mail contato@comunica.ufrj.br.

2. REQUISITOS DO ESTUDANTE

2.1. São requisitos exigidos ao estudante:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação conforme Anexo I – Quadro de Vagas e Requisitos;

b) não ter sofrido sanção disciplinar;

c) estar inscrito, no mínimo, em 12 (doze) créditos em disciplinas de graduação, quando for o caso, ou portar parecer de comissão de orientação e acompanhamento acadêmico justificando inscrição em número menor de créditos;

d) apresentar coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7,0;

e) não apresentar três reprovações ou mais em uma mesma disciplina do curso em que estiver regularmente matriculado;

f) ter os dados pessoais atualizados (e-mail, endereço, telefone) no SIGA, para candidatos da UFRJ;

g) possuir conta corrente pessoal e individual cadastrada no SIGA, para candidatos da UFRJ. Não são permitidas contas poupança, conjunta ou salário; e

h) ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas em horário a ser acordado com o coordenador, em jornada de 20 horas semanais.

3. BOLSAS OFERECIDAS

3.1. As informações sobre opções de vagas, áreas, atividades, vagas e bolsa são disponibilizadas no Anexo I – Quadro de Vagas e Requisitos.

3.2. A duração da bolsa é de até 12 (doze) meses.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas por meio do envio da documentação listada no Anexo III – Documentação para o correio eletrônico **contato@comunica.ufrj.br**, no período determinado no Anexo II – Cronograma, cuja mensagem deve conter no campo assunto **APENAS** o código de opção de vaga (ver Anexo I – Quadro de Vagas e Requisitos).

4.2. Solicitações de inscrição encaminhadas fora do período e/ou do padrão especificado serão desconsideradas.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada em duas fases:

5.1.1. Fase 1: Análise de currículo. Será avaliada a compatibilidade entre as habilidades e experiências descritas pelo candidato e os requisitos e necessidades da vaga, cujo resultado será divulgado no dia disposto no Anexo II – Cronograma.

5.1.2. Fase 2: Entrevista individual on-line, na qual será avaliada a compatibilidade entre o perfil, as competências e habilidades do candidato e a área de atuação pretendida, a ser realizada nos dias dispostos no Anexo II – Cronograma.

5.2. O resultado final será divulgado no dia disposto no Anexo II – Cronograma, através dos portais da UFRJ.

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas finais.

6. CONVOCAÇÃO, ATIVIDADES E RENOVAÇÃO

6.1 O aluno aprovado será convocado através de correio eletrônico e deverá responder à convocação em até 2 (dois) dias úteis.

6.1.1 Os candidatos aprovados deverão estar disponíveis para início das atividades e assinatura de Termo de Compromisso em até 5 (cinco) dias úteis a partir da resposta da convocação, tratando diretamente com o Coordenador Responsável.

6.1.2. Na ausência de resposta nos prazos estipulados, o próximo candidato classificado será convocado.

6.2. Em caso de desistência do aluno durante o período de vigência da bolsa, o próximo candidato classificado poderá ser convocado ou haverá a divulgação de novo edital, a critério do Coordenador Responsável.

6.2.1. Após convocação, a bolsa poderá ser cancelada nas seguintes condições:

a) por desistência do aluno;

b) a pedido do Coordenador Responsável;

c) pelo não cumprimento das exigências do programa;

d) pelo trancamento de matrícula do aluno;

e) em função de o aluno ter sofrido sanção disciplinar; ou

f) se o aluno não estiver inscrito em disciplinas nos períodos regulares durante a vigência da bolsa.

6.3. As atividades desempenhadas pelo bolsista serão compatíveis com o curso em que está regularmente matriculado, visando a complementar a sua formação, e serão desenvolvidas em jornada semanal de 20 horas.

6.4. O aluno selecionado será acompanhado por um Coordenador Responsável, docente ou técnico-administrativo, durante todo o período de sua vigência.

6.5. As atividades desempenhadas pelo bolsista serão realizadas em horário acordado entre as partes, obedecendo a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

6.6. A renovação da concessão da bolsa será analisada, ao término de sua vigência, mediante análise do relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno.

6.7. A renovação dependerá de previsão orçamentária, além de necessidade da UFRJ.

6.8. A renovação do vínculo com o mesmo bolsista não poderá ultrapassar o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador Responsável a quem será delegada a avaliação e seleção dos aprovados.

7.2. A presente bolsa concedida pela UFRJ não caracteriza vínculo empregatício.

7.3. As atividades serão remotas e/ou presenciais.

7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Gabinete da Reitora em conjunto com a chefia do setor onde serão prestadas as atividades pelo bolsista.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Leao Rocha, Vice-Reitor(a)**, em 08/03/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1723380** e o código CRC **CB794FFB**.



ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Código de Opção de Vaga: A-101

Área de atuação: Jornalismo.

Vagas: 1 (uma).

Carga horária: 20h semanais.

Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Requisitos necessários:

1. Estar cursando, pelo menos, o 2º período do curso de Jornalismo na UFRJ.
2. Domínio da língua portuguesa.
3. Conhecimento de ferramentas de edição de texto, como Google Docs.

Habilidades desejáveis:

1. Conhecimento em WordPress.
2. Ter habilidade para trabalhar em equipe, ser dinâmico, atencioso, detalhista e gosto por apurar e redigir.

Atividades:

1. Apurar e redigir notícias para a editoria Institucional no Conexão UFRJ.
2. Auxiliar na produção de clipping.
3. Atualizar materiais na Sala de Imprensa.
4. Outras atividades correlatas à Assessoria de Imprensa.

Código de Opção de vaga: A-102

Área de atuação: Relações Públicas.

Vagas: 1 (uma).

Carga horária: 20h semanais.

Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Requisitos necessários:

1. Estar cursando, pelo menos, o 2º período do curso de Relações Públicas em instituição de ensino credenciada pelo MEC.
2. Domínio da língua portuguesa.
3. Conhecimento de ferramentas de edição de texto.

Habilidades desejáveis:

1. Ter habilidade para trabalhar em equipe, ser dinâmico, atencioso e detalhista.

Atividades:

1. Auxiliar na produção do programa de relações públicas.
2. Auxiliar na execução de auditoria de imagem.
3. Auxiliar no monitoramento de mídias e temas sensíveis.
4. Outras atividades correlatas à Assessoria de Imprensa.

Código de Opção de vaga: A-103

Área de atuação: Audiovisual.

Vagas: 1 (uma).

Carga horária: 20h semanais.

Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Estudante de artes visuais ou de comunicação da UFRJ.

Descrição de atividades: criação de videografismo e animações para gerar conteúdo audiovisual para ações, programas e campanhas institucionais.

É desejável conhecimento em programas de edição de imagens, como Canva e After Effects.

Código de Opção de vaga: A-104

Área de atuação: Mídias Criativas.

Vagas: 1 (uma).

Carga horária: 20h semanais.

Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Estudantes de artes visuais ou de comunicação da UFRJ.

Descrição de atividades: Criação, edição, curadoria e análise de conteúdos diversos para postagens no perfil oficial da UFRJ nas mídias sociais, como textos, fotografias, vídeos e outras imagens. Monitoramento de perfis afins e de temas relevantes que estão sendo debatidos no âmbito e acerca da universidade. Interação com a comunidade universitária e a sociedade em geral por meio de comentários e mensagens internas.

A UFRJ tem perfis oficiais nas seguintes mídias sociais: Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn, Telegram e WhatsApp.

Código de Opção de Vaga: A-105

Área de atuação: Jornalismo.

Vagas: 2 (duas).

Carga horária: 20h semanais.

Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Requisitos necessários:

1. Estar cursando, pelo menos, o 2º período do curso de Jornalismo na UFRJ.
2. Domínio da língua portuguesa.
3. Conhecimento de ferramentas de edição de texto, como Google Docs.

Habilidades desejáveis:

1. Conhecimento em WordPress.
2. Ter habilidade para trabalhar em equipe, ser dinâmico, atencioso, detalhista e gosto por apurar e redigir.

Descrição das Atividades: Apurar e redigir notícias para o Conexão UFRJ, em diversas editorias e outras atividades correlatas à Diretoria de Conteúdo.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	14 a 28/03/2022
Divulgação do Resultado 1ª fase - Análise Curricular	31/03/2022
Convocação para a 2ª fase - Entrevistas	31/03/2022
Realização da 2ª fase - Entrevistas	04 a 06/04/2022
Resultado Final	11/04/2022
Início Previsto das Atividades	18/04/2022

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO

- a) Boletim acadêmico em PDF expedido no mesmo mês de publicação deste Edital;
- b) Comprovante de registro de inscrições em disciplinas em PDF do semestre em curso;
- e) Currículo contemplando as informações solicitadas, conforme Anexo IV deste Edital.

Observações:

1. O aluno contemplado com a bolsa assinará um Termo de Compromisso, no sentido de preservar a segurança e a confidencialidade de dados institucionais, quando a sua atividade assim o requerer.
2. Os dados pessoais fornecidos para participação desse processo de seleção estarão protegidos, nos termos da Lei nº 13.460/2017 e serão utilizados exclusivamente para a finalidade de seleção e, no caso dos convocados, manutenção e pagamento da bolsa.
3. Caso o candidato selecionado não possua conta corrente própria, será necessário abri-la em qualquer banco, não sendo aceitas contas poupança, salário, conjunta ou de terceiros.

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO

Informações Pessoais:

Nome Completo:

Telefones para contato:

E-mail para contato e convocação:

Opção de vaga pretendida:

Disponibilidade de jornada (tarde, manhã, noite, indiferente)

Informações Acadêmicas:

Curso:

Áreas de Interesse: (descreva brevemente suas áreas de interesse ou ênfase de estudo)

Atividades de Estágio ou Experiência Profissional (caso possua na área)

Período:

Local:

Instituição:

Descrição das atividades:

Atividades de Iniciação Científica (caso possua)

Período:

Local:

Instituição:

Orientador (a):

Tema:

Descrição das atividades:

Observações:

1. Serão admitidos demais modelos de currículo desde que contemplem, pelo menos, as informações requisitadas no modelo indicado.
2. Não é necessária a assinatura no currículo, bastando o seu preenchimento e envio em PDF.